

LEI N° 1.215, DE 28 DE JUNHO DE 1974.

(Revogada pela Lei n° 3.504/2018)

~~AUTORIZA ABERTURA D ECRÉDITO
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS~~

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE:~~ Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

~~**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, na importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para aquisição de equipamentos para ampliação de fabricação de brita e construção de muros nos cemitérios de diversos distritos, nos títulos e verbas abaixo:~~

Estradas e Pontes			
4.1.3.1	42	Máquinas, Motores e Aparelhos	22.000,00
		Cemitérios	
4.1.1.2	97	Construção de muros para Cemitério	14.000,00

~~**Art. 2º** Os recursos para cobertura das despesas autorizadas no artigo anterior, são os do excesso de arrecadação.~~

~~**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

Alegre, 28 de junho de 1974.

~~CLÉRIO MOULIM
Prefeito Municipal~~

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.